



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Quarta-feira • 22 de Novembro de 2023 • Nº 598

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- PORTARIAS Nº 183 A 189/2023- PORTARIA DE LICENÇA E SESSÃO DE SERVIDOR

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0BB8E58E4DE4099EBA3BD9

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

GOVERNO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Carira

PORTARIA N.º 140 /2023
De 06 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre o gozo de Licença
Prêmio para o servidor que
integra o quadro de Pessoal da
Secretaria de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conferida na Lei Orgânica Municipal e Lei 566/2004 art. 101 até art. 106.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de Licença Prêmio do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer que a Licença Prêmio referentes ao período aquisitivo do servidor LUCIVALDO FREITAS DO NASCIMENTO, CPF: XXX.XXX.585-04, que integra o quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras deverão ser usufruídas no período de 90 (noventa dias) de Licença Prêmio pelo período de 06/11/2023 a 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, em 06 de Novembro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 141/2023

Carira-Sergipe, 20 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das suas atribuições legais de acordo com a Constituição, Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

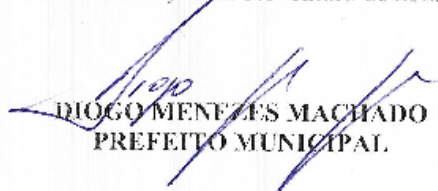
RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR:

Art. 1º - Renova a cessão pelo período 20 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2025, a servidora **IRANILDE FRANCISCA DOS SANTOS**, RG: Nº 1.068.800-SSP/SE, CPF: XXX.XXX.325-00- ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro Efetivo do Município de Carira, cedido para o **CARTÓRIO ELEITORAL NA 29ª ZONA ELEITORAL**, com sede no Município de Carira Sergipe, para que possa continuar desempenhando as funções de Auxiliar de Cartório na 29ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de Origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Cumpra-se, Registre-se e publique.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 22 de Novembro de 2023,


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 18/2023
De 25 de outubro de 2023

Dispõe sobre o gozo de Licença Prêmio para os servidores que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inclusão Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 566/2004, art. 101 até art. 106 e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de Licença Prêmio do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inclusão Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a Licença Prêmio da servidora que integra o quadro de pessoal desta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social deverá ser usufruída no período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM
2504	MARIA NEUSA FONSECA ISIDÓRIO	30/10/2023	27/01/2024

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária do Desenvolvimento Social de Carira/SE, em
25 de outubro de 2023


Jaqueline M. de S. Santana Machado
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CARIRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 14.535.072/0001-48 RUA LUIZ MATOS, S/N BARRIO
VILA NOVA, CARIRA-SE | adm.smds.precaria@carira.se.gov.br

PORTARIAS



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1953

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 21/2023
De 09 de novembro de 2023

Dispõe sobre o gozo de Licença Prêmio para os servidores que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inclusão Social.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 566/2004, art. 101 até art. 106 e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de Licença Prêmio do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inclusão Social.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a Licença Prêmio da servidora que integra o quadro de pessoal desta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social deverá ser usufruída no período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM
2344	MARIA DEGIVAN DOS SANTOS	13/11/2023	10/02/2024

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária do Desenvolvimento Social de Carira/SE, em
09 de novembro de 2023


Jackeline Mendonça Rumbina Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CARIRA/SE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 14.535.072/0001-48 RUA LUIZ MATOS, S/N, BAIRRO
VILA NOVA, CARIRA/SE | adm.stads.pmu@carira.se.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 183/2023
De 20 de OUTUBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **DAMIÃO PEREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 9156 ocupante do cargo de: **VIGILANTE**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, **DAMIÃO PEREIRA DA COSTA**, Matrícula nº 9156, pelo período de 20/10/2023 à 17/01/2024. Referente ao período aquisitivo de 02/05/1998 à 02/05/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 20 de OUTUBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETO Nº 08/2021

Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDAÇÃO 1953

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 184/2023
De 23 de OUTUBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ IRAN DA SILVA, Matrícula nº 12024 ocupante do cargo de: VIGILANTE.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, JOSÉ IRAN DA SILVA, Matrícula nº 12024, pelo período de 23/10/2023 à 20/01/2024. Referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 à 11/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 23 de OUTUBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 184/2023
Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

José Iran da Silva

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 185/2023
De 23 de OUTUBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor ALEQUISANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula nº 12007 ocupante do cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, ALEQUISANDRA DOS SANTOS GERMANO, Matrícula nº 12007, pelo período de 23/09/2023 à 21/12/2023. Referente ao período aquisitivo de 11/08/2006 à 11/08/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, retroagindo os seus direitos para o dia 23 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 23 de OUTUBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 08/2023
Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Alequismandra dos Santos Germano

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

FUNDADA EM 1877

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186/2023
De 24 de OUTUBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ AMÉRICO MARCOS DOS SANTOS, Matrícula nº 1899 ocupante do cargo de: VIGILANTE.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para o servidor, JOSÉ AMÉRICO MARCOS DOS SANTOS Matrícula nº 1899, pelo período de 30/10/2023 à 27/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 24 de OUTUBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

DECRETO Nº 2021
Carira - SE

Aldair José dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA

GOV. DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Carira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 187/2023
De 01 de NOVEMBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora ILDA DE JESUS COSTA, Matrícula nº 11380 ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração proroga-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **ILDA DE JESUS COSTA**, Matrícula nº 11380, pelo período de 03/11/2023 à 21/01/2024. Referente ao período aquisitivo 01/06/2015 à 01/06/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 01 de NOVEMBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Aldair José dos Santos

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1922

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 188/2023
De 08 de NOVEMBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora ANTONIO PEDRO DE LIMA, Matrícula nº 3808 ocupante do cargo de: PROFESSOR.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, ANTONIO PEDRO DE LIMA, Matrícula nº 3808, pelo período de 20/11//2023 à 17/02/2024. Referente ao período aquisitivo 02/08/1993 à 02/08/1998.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 08 de NOVEMBRO de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 08 / 2021
Carira-SE

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIAS



PREFEITURA
DE CARIRA
FUNDADA EM 1961

Governo de Sergipe
Prefeitura Municipal de Carira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 189/2023
De 06 de NOVEMBRO de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA ODETE CORREIA BERNARDO**, Matrícula nº 7561 ocupante do cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que não consta em seu assentamento funcional nenhuma falta ou impedimento legal que venha suprimir o direito à licença prêmio;

CONSIDERANDO que a lei municipal nº 565/2004 no art. 77, prevê a licença prêmio de 90 (NOVENTA) dias para a servidora efetiva, podendo-se, a critério da Administração prorrogá-la;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio para a servidora, **MARIA ODETE CORREIA BERNARDO**, Matrícula nº 7561, pelo período de 07/11/2023 à 04/02/2024. Referente ao período aquisitivo 01/02/2008 à 01/02/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CARIRA (SE), em 06 de NOVEMBRO, de 2023.

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
DECRETO Nº 08/2021
Carira

Aldair José dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Odeete Correia Bernardo